



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 144/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 081/2013, Processo nº 23205.003239/2013-17:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Caroline Zarzeka, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1828140;
- d) Fiscal Suplente: Rodrigo Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1808020.

II. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Vanessa Gomes da Silva, Médica Veterinária, Siape 1919729;
- d) Fiscal Suplente: Silvia Helena Tormen, Técnica de Laboratório/Alimentos, Siape 1948136;
- e) Fiscal Suplente: Fernanda Arpini Souza, Técnica de Laboratório/Alimentos, Siape 2052381;
- f) Fiscal Suplente: Ellen Bernardi, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1880096.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal: Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793922.

IV. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Caroline Badzinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1977497;
- d) Fiscal Suplente: Fabiana Oliveira de Medeiros, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1642472;
- e) Fiscal Suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021;
- f) Fiscal Suplente: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

V. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Naiara Mito, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1872175;
- d) Fiscal Suplente: Glauber Renan de Lima, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1795439;
- e) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- f) Fiscal Suplente: Flavia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VI. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lissandra Gluszczak, Supervisora de Laboratórios, Siape 1661509;
- c) Fiscal Titular: Lucimara Sonaglio da Rocha, Enfermeira, Siape 1584496;
- d) Fiscal Suplente: Éverli Marlei Moers, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1508933.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual aquisição de Equipamentos e Acessórios da Área de Biologia, Química, Solos e Plantas que atenderão as demandas dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 010/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 13 de janeiro de 2014.

Chapecó/SC, 15 de julho de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

